



Material Didático para Investidores na Plataforma de Equity Crowdfunding da CASHCAP

Prezado Investidor,

É com grande satisfação que a CASHCAP traz até você este material didático, em conformidade com a norma 88 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para que você possa compreender integralmente os procedimentos, riscos e direitos relacionados ao investimento em nossa plataforma de Crowdfunding. A seguir, abordaremos os pontos essenciais que garantem uma participação segura e esclarecida em nosso sistema.

I. Procedimentos da Oferta:

Para fazer investimento em alguma empresa que esteja com uma rodada de captação aberta na plataforma, na página da oferta aonde você poderá encontrar todas as informações sobre a empresa, como por exemplo, sócios, porcentagens de cada um, faturamento atual e anos anteriores, balanço patrimonial, informações contábeis e jurídicas para analisar o eventual aporte na rodada ou clicando em “Investir”, informando o valor do investimento de acordo com o seu perfil e limites. É muito importante ler o **termo de risco do investimento** e por fim, clicando em enviar. Após este procedimento, chegará em seu e-mail instruções para enviar o valor da sua cota para a conta aberta exclusivamente para esta rodada.

a) A confirmação do investimento pode ser realizada através da nossa plataforma online, seguindo as instruções fornecidas durante o processo.

O pagamento poderá ser feito via TED ou PIX nos dados informados na página após confirmar o investimento, como também, no e-mail que será enviado pela plataforma no momento da sua confirmação.

Os recursos depositados ficarão bloqueados em uma escrow account, até o encerramento bem-sucedido da oferta.

Caso a oferta não supere pelo menos 2/3 do valor desejado em um prazo de até 180 dias os valores serão devolvidos ao investidor integralmente.

O sucesso da oferta:

- Quando superar 2/3 do valor da captação e a captação for encerrada antes do prazo pela CASHCAP.
- Quando superar 2/3 e encerrar o prazo da captação.
- Quando atingir 100% do valor aberto da rodada.

Caso um projeto tenha uma captação superior a 2/3 a participação oferecida sobre o projeto será proporcional ao valor captado.

Direito de desistência

- b) Você tem o direito de desistência do investimento em até 5 dias após ter aportado, conforme o art. 3º, III da norma 88 da CVM. Os mecanismos para exercer esse direito estarão claramente indicados em nossa plataforma e pode ser solicitado por e-mail contato@cashcap.com.br após a solicitação, sua participação na rodada será encerrada e em até 5 dias úteis o valor estornado a sua conta.
- c) Em caso de atingimento do valor alvo mínimo de captação, a oferta pode ser concluída de forma parcial, conforme previsto na regulamentação.
- d) Para orientações sobre o envio das declarações constantes dos Anexos A, B e C, bem como outras informações relevantes, consulte a página da rodada de investimento em aberto que deseja detalhes. Toda rodada em aberto tem um fórum criado para ela aonde pode fazer perguntas a plataforma e os membros da empresa, um grupo de WhatsApp aonde terá membros da plataforma e da empresa em questão, como nosso endereço de e-mail: contato@cashcap.com.br
- e) Outras informações relevantes para o entendimento da oferta estarão disponíveis em nossa plataforma na página de cada rodada de investimento aberto.

II. Restrições de Investimento Individuais:

Fique atento às restrições estabelecidas no art. 4º da norma 88 da CVM, que determinam os limites máximos de investimento para cada investidor.

Qualquer pessoa pode investir até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por ano na modalidade de Crowdfunding em todas as plataformas do mercado, exceto em casos:

- De que seja o investidor líder;
- De que tenha renda bruta anual ou o montante de investimentos financeiros seja superior a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Neste caso o limite poderá ser de até 10% (Dez por cento), do maior destes dois valores por ano.
- De ser um investidor qualificado, conforme estabelecido pela CVM.

Durante o cadastro e aportes na plataforma, terá instruções sobre preencher o perfil de investidor de acordo com o seu perfil atual.

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados. Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros

relacionados à aplicação de meus recursos em oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, realizada com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo. Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data e local,

[Inserir nome]
[CPF]

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que:

1. possuo renda bruta anual ou investimentos financeiros em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
2. o valor de meu investimento na oferta de [sociedade empresária de pequeno porte], quando somado ao valor de R\$ [montante] que já investi no ano calendário em ofertas dispensadas de registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio de plataformas eletrônicas investimento participativo (crowdfunding de investimento), não ultrapassa 10% (dez por cento) do maior entre: (a) minha renda bruta anual; ou (b) o montante total de meus investimentos financeiros.
3. entendo que o limite de 10% (dez por cento) tem por objetivo proteger os investidores em razão do nível de risco e da falta de liquidez associados aos investimentos por meio de crowdfunding.
4. entendo ser minha responsabilidade observar que o valor total de meus investimentos realizados no ano calendário em todas as plataformas de crowdfunding de investimento combinadas não ultrapassa o limite.

Data e local,

[Inserir nome]

[CPF]

III. Termos Técnicos:

Disponibilizaremos um glossário com os termos técnicos frequentemente encontrados nos contratos e escrituras utilizados em nossa plataforma, para garantir sua compreensão.

Em caso de dúvida, poderá entrar em contato via e-mail contato@cashcap.com.br ou WhatsApp no número: [\(11\)93396-9901](tel:(11)93396-9901)

IV. Riscos do Investimento:

DOS RISCOS DO INVESTIMENTO EM SOCIEDADES EMPRESARIAIS DE PEQUENO PORTE:

É importante reconhecer que investimentos em sociedades empresárias de pequeno porte envolvem riscos. Há possibilidade de perda total do capital investido.

Antes de investir em qualquer rodada de captação aberta na plataforma de Equity Crowdfunding na CASHCAP que investimento em empresas ou Startups é considerado investimento de alto risco. Toda empresa aberta, tem o risco de não dar certo e fechar. Estando sujeitos as políticas governamentais que podem influenciar de forma significativa, seja positivamente ou negativamente a empresa ou negócio.

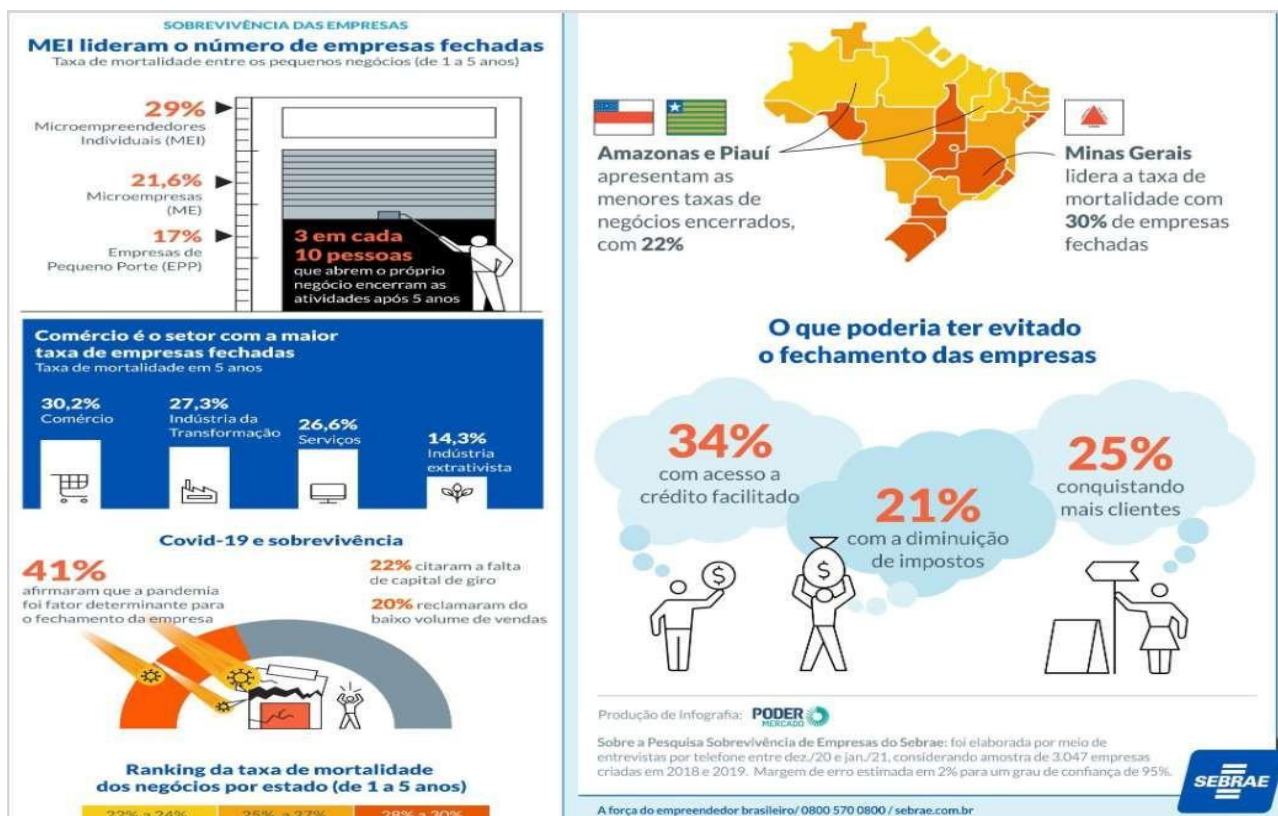
O mercado nacional sofre efeitos da globalização, entre fatores macroeconomicos em geral, oscilação cambial, como efeitos que não ocorrem apenas no Brasil podem influenciar os negocios e a economia de forma geral.

Existe também os riscos institucionais por sermos um país em desenvolvimento e uma democracia de certa forma recente, estamos sujeitos a reformas, sejam administrativas, sociais, fiscais, trabalhistas dentre outras. Estas reformas podem ter efeitos positivamente ou negativamente em negocios, principalmente os novos com poucos anos de mercado e menor capital.

A sociedades empresariais de pequeno porte será desenvolvida no mercado brasileiro, estando sujeito as leis e normas aqui instituidas para cada negocios pelos órgãos e governos, seja federal, estadual ou municipal.

Empresas novas normalmente são criadas por poucas pessoas, que estão sujeitas ao ambiente aonde residem e seus conhecimentos pessoais, o investimento em empresas também deve analisar o perfil do CEO, sócios e fundadores das empresas.

Abaixo listamos uma tabela desenvolvida pelo SEBRAE na qual traz mais dados sobre as empresas no país:



Fonte: SEBRAE

Como é o retorno do investimento?

Vale ressaltar que o investimento em startups é de médio a longo prazo, estima-se que o retorno (que é incerto e imprevisível) aconteça de 5 a 10 anos após o investimento, quando feito em empresas no estágio inicial.

O resgate está relacionado ao crescimento ou saúde financeira do negócio que propiciem algum dos modelos a seguir:

- 1) No caso de um exit: a startup é adquirida por uma empresa maior.
- 2) No caso de um IPO – oferta pública inicial — na bolsa de valores.
- 3) Às vezes, em rodadas mais avançadas (Série A, B, C etc) você pode receber uma proposta de um fundo de VC.
- 4) Venda direta para um outro investidor.
- 5) Após 5 anos a empresa tornar se uma SA, você entrar no contrato social da empresa e poder receber dividendos, ou sair recebendo 100% do seu valor com correção de 100% do CDI.
- 6) A empresa fechar e perder 100% do valor investido.

No entanto, vale dizer que o investimento é altamente ilíquido, sem a existência de mercado secundário organizado que facilite a cessão/transferência dos valores mobiliários adquiridos. A possibilidade de conseguir vender seu título sem que ocorra um evento de liquidação da empresa (venda, abertura de capital ou dissolução) é remota/baixa.

Ou seja, investimento em startups ou empresas em estagio inicial e considerado um investimento de risco elevado.

V. Diversificação do Portfólio:

Uma forma de mitigar os riscos é construir um portfólio diversificado, distribuindo investimentos em diferentes oportunidades entre renda fixa, variável, reserva de emergência e etc.

VI. Taxas de Mortalidade Empresarial:

Os MEIs têm a maior taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócios, 29% fecham após 5 anos de atividade. Já as MEs têm taxa de mortalidade intermediária entre os Pequenos Negócios, 21,6% fecham após 5 anos de atividade. As EPPs têm a menor taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócios, 17% fecham após 5 anos de atividade.

Fonte: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil_d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD

VII. Avaliação do Valor da Empresa:

Destacamos a dificuldade de avaliar o valor da empresa no momento da oferta, considerando as particularidades desse tipo de investimento.

VIII. Prazos de Retorno:

O investimento em Equity Crowdfunding tem alguns prazos pré definidos.

- Após cinco anos do investimento a empresa deve tornar-se SA.

Assim, o investimento tem a opção de receber o valor investido com rendimento de 100% do CDI. Ou, entrar no contrato social da empresa e fazer parte dos lucros e etc.

- A empresa ser adquirida por outro grupo após análise da oferta pelos investidores e a maior parte estando de acordo, receber o seu valor com abatimento do imposto sobre a venda da empresa.

IX. Liquidez e Apreçamento:

É importante compreender que os valores mobiliários podem ter pouca liquidez e dificuldades de apreçamento após a oferta. Como o investimento em Equity Crowdfunding é um investimento qualificado como de longo prazo e com restrições de compra e venda dentro da plataforma para apenas outros investidores presente na plataforma existe uma menor liquidez de oferta e procura que deverá ser levado em consideração antes do investimento. Investimento de longo prazo requer antes uma disciplina financeira como reserva de emergência, e aportar capital que de certa forma não irar fazer falta no dia a dia da vida sua e de sua família.

X. Apresentação de Demonstrações Financeiras:

Antes de cada rodada de investimento a CASHCAP faz solicitação de informações por parte da empresa que solicitou e foi aprovado para captação balanço patrimonial, extrato do simples nacional sobre seu faturamento, DRE, informações trabalhistas juntas ao Ministerio do Trabalho e Emprego, consulta do CPF e CNPJ dos sócios junto aos órgãos de credito.

XI. Custódia de Valores Mobiliários:

Todas as rodadas de capção feitas na CASHCAP, terá escrituração de valores mobiliarios de cada rodada junto a empresa autorizada pela CVM para operar tal serviço, garantido ainda mais segurança aos investidores das empresas.

Todo investimento será feito com um contrato juridico conhecido como “Contrato de nota conversível em ações”. Ou seja, ao investir em uma conta, você não entra no contrato social da empresa, por um lado, representa segurança, já que eventuais problemas da empresa, não será acionado o seu CPF ou CNPJ para resolução. Em prazo de 5 (Cinco), anos, a empresa caso não tenha sido adquirida por outra, terá que se tornar SA, dando a opção ao investidor de receber seu

capital investido com 100% do CDI, ou entrar no contrato social e poder receber dividendos e ter toda responsabilidade jurídica que cabe aos sócios de uma empresa e suas responsabilidades de acordo com participação e porcentagem.

XII. Sindicato de Investimento Participativo:

A CASHCAP não trabalha com sindicato de investimento participativo.

XIII. Taxa de Desempenho:

Um dos grandes diferenciais da CASHCAP e que não cobramos taxa de desempenho sobre seus lucros. Teremos apenas uma porcentagem do valor total de cada rodada que é citado no contrato de captação de cada empresa quando efetuar investimento e for assinar o contrato de investimento cobrado exclusivamente do emissor.

XIV. Contato e Reclamações:

Você poderá encaminhar consultas e reclamações à plataforma via nossa página de contatos:

<https://cashcap.com.br/contato>

E, caso não fique satisfeito, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CVM estará disponível para auxílio.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-consultas-reclamacoes-denuncias-e-solicitar-orientacoes-junto-a-cvm>

XV. Transações Privadas:

Toda alteração de titularidade dos valores mobiliários devem ser comunicados à plataforma sobre a realização de transações privadas para atualização da titularidade dos valores mobiliários serão fornecidas.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO EMISSOR:

Contratualmente as empresas que fizeram rodadas que obtenham sucesso de captação pela plataforma CASHCAP estão obrigadas a repassar pelo sistema informações periódicas a cada 3 (três), meses aos investidores com o objetivo de atualizar sobre o andamento da empresa, resultados dos investimentos, com indicadores a ser preenchidos e que será público aos investidores da rodada dentro da sua plataforma, selecionando a empresa que tenha investido. Porém, isto não significa que estas informações serão auditadas por uma auditoria independente, ressalvada apenas as captações cujo valor total seja superior a R\$ 10.000.000,00 hipótese em que as demonstrações contábeis serão auditadas por auditor certificado pela CVM e indicado no painel e relatórios.

Caso a sociedade empresaria de pequeno porte se torne inadimplente com tal obrigação, esta poderá, além de sofrer multas e sanções pela CASHCAP, ser suspensa ou até excluída do mercado subsequente.

Contato, atendimento e reclamações

A CASHCAP agradece a confiança e está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante sua jornada como investidor. Para mais informações, entre em contato através do nosso site:

<https://cashcap.com.br/contato>

Ou do e-mail: contato@cashcap.com.br

Como também pelo WhatsApp [\(11\)933396-9901](https://api.whatsapp.com/send?phone=119333969901)

Também poderá entrar em contato diretamente com a CVM caso não se sinta satisfatoriamente atendido ou em caso de denúncias através do SAC:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-consultas-reclamacoes-denuncias-e-solicitar-orientacoes-junto-a-cvm>

Atenciosamente,

Equipe CASHCAP